



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007 GP/PMM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 128 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir da presente data, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período 02 (dois) anos, à servidora **JÉSSICA ROSIANE FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal